

## RESOLUÇÃO N. TC-279/2025

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 253, inciso I, alínea “c”, da [Resolução N. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno), e pelo art. 1º da [Resolução N. TC-07/2000, de 23 de outubro de 2000](#);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a “Medalha do Mérito Tribunal de Contas” à Excelentíssima Senhora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do aperfeiçoamento institucional do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Herneus João De Nadal – PRESIDENTE

Wilson Rogério Wan-Dall - RELATOR

José Nei Alberton Ascari

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Luiz Roberto Herbst

Luiz Eduardo Cherem

Aderson Flores



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

FUI PRESENTE: Diogo Roberto Ringenberg - PROCURADOR-GERAL ADJUNTO  
do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 12.02.2025, decorrente do  
Processo @PNO 25/00000839.